

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE GOLEGÃ



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

RUI MANUEL LINCE MEDINAS, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público nos termos do artigo 70.º da LEOAL – Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE AZINHAGA:

- Secção de voto nº. 1 no Centro Escolar de Azinhaga.
- Secção de voto nº. 2 no Centro Escolar de Azinhaga.

FREGUESIA DA GOLEGÃ:

- Secção de voto nº. 1 no Edifício dos Paços do Concelho - Golegã.
- Secção de voto nº. 2 no Edifício dos Paços do Concelho - Golegã.
- Secção de voto nº. 3 na sede da Junta de Freguesia da Golegã.

FREGUESIA DO POMBALINHO:

- Assembleia de voto na Sede da Junta de Freguesia.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do referido artº., que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia.

Golegã, 21 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Rui Lince Medinas, Engº.)